

ATA 003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Vagner Constantino, o Vereador Membro Prof. Sebastian, passaram a deliberar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, QUE PASSA A VIGORAR ACRESCIDA DO CAPÍTULO III-A E DOS ARTIGOS 10-A AO 10-F. **PROJETO DE LEI N.º 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 52.900,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI N.º 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.370.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado os pareceres dos Projetos acima citados, os quais, depois de exibidos e analisados, teve por parte dos demais membros à devida concordância, Finalizando a reunião foi avisado a comissão que na próxima Sessão entraria o Projeto nº 010/2019 de urgência simples para discussão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fábio Brito, declarou encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.


Vereador Fábio Brito
Presidente

Tangará da Serra-MT, 19 de fevereiro de 2019


Vereador Vagner Constantino Guimarães
Vice Presidente/Relator


Vereador Prof. Sebastian
Membro